

pela intempestividade na prestação de contas a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187149
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 13/2010

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado, Bebedouros e Frigobar destinados para a Escola de Contas e informática deste Tribunal.

Entrega do Edital: Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Observação: Informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0716.

Responsável pelo certame: Terence Cunha de Lucena

Local de Abertura: Sala de Audiência do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Data da Abertura: 21/12/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01128122247830000	449052	0101000000	Estadual

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO CONTRATO 122/2010/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187091

Extrato de Contrato nº. 122/2010/TJPA//Partes: TJPA e Empresa Sidnei Folini Monteiro EPP//CNPJ nº. 03.002.566/0001-40// Objeto do Contrato: Prestação de serviços gráficos Revista do TJPA e Perfil dos magistrados, em conformidade com as especificações no Termo de Referência Anexo I//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 070/2010/TJPA//Valor do Contrato: R\$-43.300,00(global)// Dotação Orçamentária: 0212201254654/339039//Fonte de Recursos: 0118//Vigência do Contrato: 08/12/2010 a 07/12/2011//Data de assinatura: 07/12/2010//Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (670 A 717) 3ª PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182248
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 670/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017691-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edison dos Santos Carneiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Edison dos Santos Carneiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (2º e 3º quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 671/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017692-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José das Dores Couto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José das Dores Couto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (1º quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 672/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017693-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Oliveira Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Parauapebas foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Oliveira Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 673/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017694-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Evaldo Benevides.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Manoel Evaldo Benevides, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 675/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017697-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marcelo José Alho Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Peixe-Boi foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Marcelo José Alho Corrêa, responsável pela Câmara Municipal de Peixe-Boi, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 680/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017702-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gladistone Cabral de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Inter-

no desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Santarém-Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Gladistone Cabral de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Santarém-Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 681/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017703-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém-Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém-Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 682/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017704-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Santarém-Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém-Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 683/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017705-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 684/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017706-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Inter-